



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OF. PRES. DETRAN-RJ Nº 108/13 Rio de Janeiro, 14 de Maio de 2013  
Ref.: Processo E-12/064/24596/2013  
E-12/065/4602/2013 - apenso

Ilmo. Sr.  
Luciano de Oliveira Vidal  
Presidente da Câmara Municipal de Paraty

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, acusamos o recebimento do Ofício CD nº 378/2013, encaminhando o Requerimento nº 108/2013 e nº 97/2012 que, nesta autarquia originou o processo administrativo E-12/064/24596/2013, solicitando um posto do DETRAN-RJ, assim como o sistema de vistoria periódica para as diversas categorias no Município de Paraty (ANEXO I).

Informamos, também, que os Ofícios nº 375/2013, endereçado ao Sr. Governador e o Ofício nº 376/2013 endereçado ao Sr. Secretário Estadual de Transportes foram encaminhados ao DETRAN-RJ, este último originou o processo administrativo E-12/065/4602/2013.

Em atenção à solicitação de V.Sa., encaminhamos as manifestações da Divisão de Serviços Desconcentrados, corroborada pela Diretoria de Registro de Veículos do DETRAN-RJ, esclarecendo que, conforme demonstrativo do DENATRAN, há indicação do número de veículos cadastrados nesse município e considerando que o serviço itinerante do DETRAN-RJ não realiza vistoria em caminhões e ônibus, sugerimos que as empresas de transporte de cargas e transporte de pessoas, sejam orientadas a firmar convênio com este Departamento por meio da Divisão de Terceiros, Permissionários e Entidades, através do telefone (21) 2332-0160, para efetuar prévio agendamento, para que tenham atendimento na própria empresa (ANEXO II).

Ao ensejo, reiteramos os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente

*Fernando Avelino B. Vieira*  
FERNANDO AVELINO B. VIEIRA  
PRESIDENTE DO DETRAN-RJ  
CVMF 17/12/13

*Do sistema de telecomunicações*  
**DEFERIDO**  
*Col. do Vitor*  
**A PUBLICIDADE**  
**HELENA RUI**  
**PLENARIO**  
*Boa audição*  
*Oficente*  
Paraty, 14/05/13  
Assinatura / Carimbo  
Luciano de Oliveira Vidal  
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

PROCESSO Nº E-12/064/24596/2013

Data: 27/11/2013

Fol. 17

Rubrica

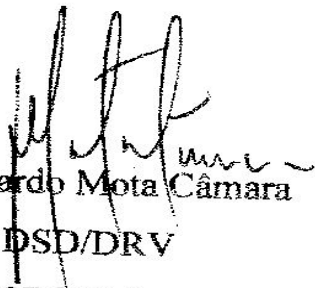


A Diretoria de Registro de Veículos

Informo que essa Divisão não identifica necessidade de implantação de posto de vistoria no município de Paraty, tendo em vista a baixa quantidade de veículos cadastrados (7226) e as dificuldades de atendimento citadas em inicial se referir basicamente a veículos de uso intensivo, que não tem atendimento pela Vistoria Itinerante.

Sugiro, smj, que o processo administrativo nº E-12/766208/2012 seja apensado a este, tendo em vista estar tratando da solução para os problemas citados em inicial.

Rio de Janeiro, 11 de Dezembro de 2013.



João Eduardo Mota Câmara

Diretor - DSD/DRV

Mat. 24/007.560-6

DETRAN-RJ

**DEFERIDO**

*Sob. PUBLICAÇÃO  
& LEITURA SEM  
PLENÁRIO*

Paraty, 07/03/14

Assinatura / Carimbo

Processo nº. E12/064/24596/13

Data: 27/11/13

fls. 30

Responsável

À Assessoria da Presidência,

Considerando a frota do município de Paraty, conforme demonstrativo do DENATRAN e também, que o serviço itinerante não realiza vistoria em caminhões e ônibus, solicitamos que seja encaminhada resposta à Câmara Municipal de Paraty, sugerindo que as empresas de transporte de cargas e transporte de passageiros sejam orientadas a firmar convênio com o DETRAN/RJ, passando a ser atendidas na própria empresa, mediante prévio agendamento, através da DTPE.

Em, 13 de dezembro de 2013.

Beatriz Maria Marques Diniz

Diretora Geral de Registro de Veículos

DETRAN-RJ

Matr. 24/007.252-0

Presidência do DETRAN/RJ

Recebido no Caudex

Matrícula 2061316-4

Em 16/12/13 As 9 Hs 40

**DEFERIDO**

COM RESQUISA  
PUBLICADA EM  
REVISTA

Paraty, 07/12/13

Assinatura / Carimbo

# ANEXO I



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**  
 PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

Estado do Rio de Janeiro  
 Presidência do Detran/RJ  
 Data: 21/11/13  
 Hora: 14:13  
 Assunto:

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA**

Paraty - RJ, 21 de Novembro de 2013.

Ofício CD Nº 378/2013.

**PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**  
 Vereador Luciano de Oliveira Vidal

**AO: PRESIDÊNCIA DO DETRAN - RJ**  
 Ilmo. Sr. Fernando Avelino.

**Assunto: Encaminha Matéria Aprovada.**

Exmo. Senhor.

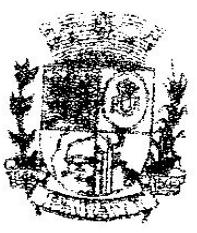
Sirvo-me do presente para encaminhar proposições aprovadas em Sessão Ordinária do dia 04/11/13.

I - Requerimento Nº 108/2013.  
 (Favor mencionar na resposta)

Sem mais para o momento, elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Luciano de Oliveira Vidal**  
 Vereador Vidal  
 Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

VEREADOR VIDAL  
REQUERIMENTO Nº 108 / 2013.

APPROVADO  
Por 07 votos a favor  
00 votos contra  
00 abstenção(s)  
Paraty, 24/11/13  
Presidente

Excelentíssimo Senhor. Presidente

DD.: Luciano de Oliveira Vidal

Assunto: REITERA TERMOS REQUERENDO AO GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AO SECRETARIO ESTADUAL DE TRASPORTE, AO PRESIDENTE DO DETRAN - RJ, ESCLARECIMENTO DAS DIFICULDADES DE APOIAR O MUNICIPIO DE PARATY PARA IMPLANTAÇÃO DE UM POSTO DE SERVIÇO DO DETRAN, ASSIM COMO A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE VISTORIA PERIÓDICA NAS DIVERSAS CATEGORIAS DE VEICULOS AUTOMOTIVOS NA JURISDIÇÃO DO MUNICIPIO DE PARATY.

Requeiro ao Presidente desta Casa Legislativa, ouvido o Plenário na forma regimental com base no Artigo 167, Parágrafo 3, Inciso X e em conformidade com os Artigos 11 e 14 da Lei Orgânica de Paraty e baseado nas Leis nº 8.159 de 08/01/1991 e nº 11.111 de 05/05/2005 da Política Nacional de Arquivo e o Artigo 5º. da Constituição Federal, que seja oficiado o ao Governador do Estado do Rio de Janeiro - Exmo. Sr. Sergio Cabral Filho, através Secretário de Transporte - Ilmo. Sr. Júlio Luiz Baptista Lopes, o Presidente do Transporte Rodoviário do Estado do Rio de Janeiro - Ilmo. Sr. Rogério Onofre de Oliveira, com cópia para o Diretor do DETRAN - RJ em Angra dos Reis e Chefe do DETRAN de Paraty e ao Prefeito Municipal de Paraty - Exmo. Carlos José Gama Miranda, Reiterando diversos termos anteriores, voltamos a implorar e solicitar ao Governo do Estado do rio de janeiro através do DETRAN, quais as dificuldades existentes para implantação de um posto de serviço do DETRAN que atenda toda a necessidades da população que possuem propriedades de veículos automotivos nas quais, sejam implantado o sistema de vistoria periódica nas Diversas categorias de veículos automotivos, emissão de certificações diversas e de habilitação na jurisdição do Município de Paraty, para atendimento da sociedade civil, sem ficar na eminência da dependência do Município de Angra dos Reis com a distancia de 95 km do Município, de Paraty com as seguintes medidas a serem efetivadas:

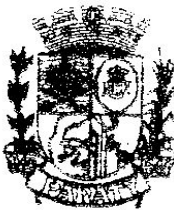
A implantação de um sistema definitivo para a realização de vistorias periódicas em veículos automotivos nas diversas categorias na circunscrição do Município de Paraty, cuja pratica atual só pode ser realizada no Município vizinho de Angra dos Reis e em outros municípios, o que vem causando transtornos e prejuízos para os proprietários e requerentes desta natureza. Onde deve atender as seguintes modalidades:

- 1 - Disponibilidade de vistoria para veículos automotores de passeio nesta cidade.
- 2 - Veiculos automotores de transporte de cargas pesadas (Caminhões, ônibus Etc.) nesta Cidade.

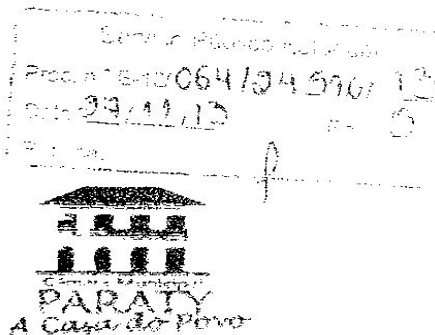
*[Handwritten signatures and notes on the right margin]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
Luciano Vidal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**  
 PARATY - CID. DE HISTÓRIA E MONUMENTO NACIONAL



3 - Veículos automotores para transporte de passageiros tipos coletivos nesta cidade, cuja pratica atual só pode ser realizada no Município de Angra dos Reis, o que vem causando transtornos e prejuízos para os proprietários e requerentes desta natureza.

4 - Veículos automotores nas diversas categorias em processo de transferência de propriedades, principalmente aqueles vindos com chapas de outros Estados e Municípios, cuja pratica atual só pode ser realizada no Município vizinho de Angra dos Reis, o que vem causando transtornos e prejuízos os proprietários e aos cofres públicos que por esse motivo arrecada parte dos impostos de IPVA.

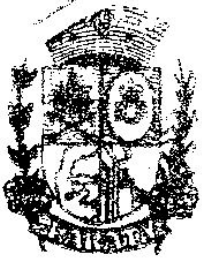
**APROVADO**  
 Por 27 votos a favor,  
 \_\_\_\_\_ votos contra  
 e \_\_\_\_\_ abstenção(ões).  
 Paraty, 04/11/13  
 Presidente

**JUSTIFICATIVAS:**

Justifica-se o presente requerimento pelas reivindicações da população em atendimento de reclamações e angustia porque passam os munícipes desta cidade, o que vem causando sérios prejuízos e transtornos aos proprietários de veículos automotores de nossa Cidade, cuja sociedade vem fazendo duras criticas ao DETRAN ao longo de décadas pelo seguinte fatos:

- A) Que o sistema de vistoria realizado no modo atual não vem suportando a demanda local ocasionado pelo aumento quantitativo de veículos e que as realizações de vistorias moveis itinerante já alcançou a capacidade máxima para a realização desses serviços em todo os veículos pendentes de realização de vistorias.
- B) Que as datas disponibilizadas para realização de vistorias itinerantes, a cada quinzena, não suporta mais a necessidade máxima para realização desses serviços em todos os veículos pendentes de realização da pretendida vistoria por falta de vaga.
- C) Que no Município de Paraty, apesar da realização do serviços itinerantes ser precário, não atende a frota de veículos automotores de carga do tipo caminhão, onde esta vistoria somente é realizada no Município de Angra dos Reis, o que consideramos situação absurda e inadmissível, sem contar com a falta de respeito aos nossos cidadãos, que pagam os impostos e não recebem o serviços a contento.
- D) Que o Município de Paraty, também não é realizado, pelo modo atual itinerante as vistorias para veículos automotores em processo de transferência de outro estado e Município para esta cidade, o que mais uma vez causa frustração e complexidade aos Munícipes residente neste Município, e que não compreendemos o porquê deste tipo de vistoria não pode ser realizada neste município.

Outrossim, informamos para estato de esclarecimento que essa casa Legislativa vem lutando desde 2000 onde já se passaram diversos vereadores solicitando essa mesma reivindicações perante o DETRAN que inclusive na Legislatura passada os nobres pares dessas Casa efetivaram enumeras reedificações dessas natureza que infelizmente sequer



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

Processo nº 0064/24596 13  
em 23/11/13 às 10  
Sessão

Pelos motivos expostos e questionamentos profundos nesta justificativa, é que venho requerer o pedido de apoio ao Excelentíssimo Governador do Estado do Rio de Janeiro, ao Ilustríssimo Secretário Estadual de Transportes e ao Presidente do DETRAN-RJ, para que possam, ouvindo o clamor de nossa sociedade, proporcionar a liberação do sistema de vistoria de veículos automotores de forma sistemática em Paraty, libertando-nos da dependência de ter de fazê-lo no Município de Angra dos Reis.

Isto posto, é o que se requer e solicita, no sentido de poder contar com a sensibilidade e espírito público de solidariedade das autoridades públicas do Estado, pelo que formulo meus agradecimentos, colocando-me à disposição para maiores esclarecimentos.

Sala das sessões, em 10 de Setembro de 2012

Autor:

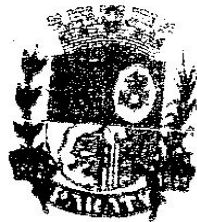
Luciano de Oliveira Vidal

Vereador - Vidal

PMDB

Luciano de Oliveira Vidal  
Vereador

**APROVADO**  
Por 05 votos a favor,  
0 votos contra  
e 0 abstenção(ões).  
Paraty, 10 / 09 / 12  
DY  
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**  
 PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



Protocolo 005/4002/13  
 04 DEZ 2013  
 13  
 4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA**

Paraty - RJ, 19 de Novembro de 2013.

Ofício CD Nº 376/2013.

**PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**  
 Vereador Luciano de Oliveira Vidal

**AO: SECRETÁRIO DE TRASPORTE**  
 Ilmo. Sr. Júlio Baptista Lopes

**Assunto:** Encaminha Matéria Aprovada.

Exmo. Senhor.

Sirvo-me do presente para encaminhar proposições aprovadas em Sessão Ordinária do dia 04/11/13.

I - Requerimento Nº 108/2013.  
 (Favor mencionar na resposta)

Sem mais para o momento, elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Luciano de Oliveira Vidal  
 Vereador Vidal  
 Presidente

GAA / SETRANS  
 REGISTRO Nº 1275  
 Em 25 / 11 / 2013  
 às 17 h 20 min.  
 127410/5013215-6  
 Nome / Matrícula

www.paraty.rj.gov.br  
11.48.3009/2013  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

Paraty - RJ, 19 de Novembro de 2013.

Ofício CD Nº 375/2013.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
Vereador Luciano de Oliveira Vidal

AO: GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Exmo. Sr. Sérgio Cabral Filho.

Assunto: Encaminha Matéria Aprovada.

Exmo. Senhor.

Sirvo-me do presente para encaminhar proposições aprovadas em Sessão Ordinária do dia 04/11/13.

I - Requerimento Nº 108/2013.  
(Favor mencionar na resposta)

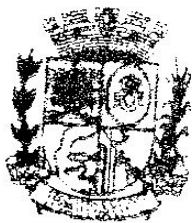
Sem mais para o momento, elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Luciano de Oliveira Vidal  
Vereador Vidal  
Presidente

Gab. Governadoria  
Prot. n.º 00606/13  
Data: 25/11/2013

18:15



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**  
 PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



Processo nº 0004104/2013  
 Data 07/11/13  
 Pág. 6

obtivemos qualquer resposta ou informação por parte do DETRAN /RJ o que para nós autoridades e munícipes consideramos uma total falta de respeito com essa cidade.

No entanto a partir desse momento esperamos que os espírito público de solidariedade da nova gestão do DETRAN/RJ para que possa nos atender conforme demanda solicitada.

Neste termos pedimos a intervenção e apoio das autoridades competente para que possam nos ajudar nesse procedimento.

Sala das Sessões, em 03 de Novembro de 2013.

Autor

*[Signature]*  
 Luciano de Oliveira Vidal  
 Vereador - Vidal  
 PMDB

*[Signature]*  
 Luciano de Oliveira Vidal  
 Vereador

Com ciência e de Acordo.

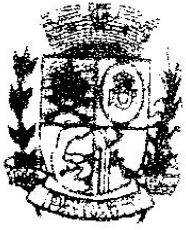
*[Signature]*  
 Fernando Pedro Louro  
 Vereador Dr. Fernando

*[Signature]*  
 Celso Luiz Vieira Coelho  
 Vereador Tekinho

*[Signature]*  
 Benedito Crispim de Alcântara  
 Vereador Picó

*[Signature]*  
 Valceni da Silva Teixeira  
 Vereador Sanica

**APROVADO**  
 Por 07 votos a favor  
 e \_\_\_\_\_ votos contra  
 e \_\_\_\_\_ abstenção (se houver)  
 Paraty, 04/11/13  
 Presidente *[Signature]*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**  
 PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

Processo nº E-12/004/24596/13  
 Data 27/11/13  
 Fls. 7



*[Signature]*  
 José Benedito de Oliveira  
 Vereador Zé do Chico

*[Signature]*  
 Ruan Carlos Mineiro Marcelino  
 Vereador Ruan

*[Signature]*  
 Deilimar Barros da Silva  
 Vereador Deilimar

*[Signature]*  
 Luiz Cláudio Alcântara Costa  
 Vereador Lulu

SERVICÓ PÚBLICO ESTADUAL  
 EMENDA CARMIM  
 Processo nº E-12/004/24596/13  
 Data 27/11/13 Fls. 7  
 Data de Retificação: 27/11/13  
 Responsável: J/24003816-5

**APROVADO**  
 Por 07 votos a favor,  
 \_\_\_\_\_ votos contra,  
 e \_\_\_\_\_ abstenção(ões).  
 Paraty, 04/12/13  
 \_\_\_\_\_  
 Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
 PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

12/06/2005 14:54:17  
 01/11/05  
 01/11/05

VERADOR VIDAL

REQUERIMENTO Nº 001-12

**APROVADO**  
 Por 6 5 votos a favor,  
 e 0 votos contra  
 e 0 abstenção(ões).  
 Paraty, 12/06/05  
 Presidente

À: Excelentíssimo Senhor Presidente

DD.: Deilimar Barros da Silva

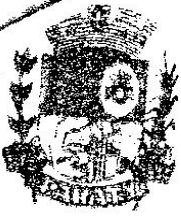
ASSUNTO: SOLICITA AO EXMO. GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AO SECRETARIO ESTADUAL DE TRANSPORTES, AO PRESIDENTE DO DETRAN-RJ, APOIO PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE VISTORIA PERIÓDICA NAS DIVERSAS CATEGORIAS DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS NA JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARATY.

Requeiro ao Presidente desta Casa Legislativa, Exmo. Sr. Deilimar Barros da Silva, ouvido o Plenário na forma regimental com base no Artigo 167, Parágrafo 3, Inciso X e em conformidade com os Artigos 11 e 14 da Lei Orgânica de Paraty e baseado nas Leis nº 8.159 de 08/01/1991 e nº 11.111 de 05/05/2005 da Política Nacional de Arquivo e o Artigo 5º. da Constituição Federal e em especial a Lei Federal nº 12527/11 ( Lei Geral da Informação), para que seja oficiado o Governador do Estado do Rio de Janeiro, Excelentíssimo Senhor Sergio Cabral Filho, através do Secretário Estadual de Transportes, Ilustríssimo Senhor Júlio Lopes, o Presidente do Departamento de Transporte Rodoviário do Estado do Rio Janeiro, Ilustríssimo Senhor Rogério Onofre de Oliveira, com cópia para o Diretor do DETRAN - RJ em Angra dos Reis e ao Chefe do DETRAN de Paraty, para que sejam providenciadas ações pertinentes de vistorias em veículos automotivos de Paraty para atendimento as reivindicações da sociedade civil, em anexo, com as seguintes medidas a serem efetivadas

A implantação de um sistema definitivo para realização de vistorias periódicas em veículos automotivos nas diversas categorias na circunscrição do Município de Paraty, deve atender as seguintes modalidades:

- 1 - veículos automotores de passeio nesta Cidade, cuja prática atual só pode ser realizada no Município vizinho de Angra dos Reis, o que vem causando transtornos e prejuízos para os proprietários e requerentes desta natureza.
- 2 - veículos automotores de transportes de cargas pesadas (caminhões) nesta Cidade, cuja prática atual só pode ser realizada no Município vizinho de Angra dos Reis, o que vem causando transtornos e prejuízos para os proprietários e requerentes desta natureza.

Luciano de Oliveira Vidal  
 Vereador



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

064124596 13  
27 11 13  
9

- 3 - veículos automotores para transportes de passageiros do tipo coletivo nesta Cidade, cuja prática atual só pode ser realizada no Município vizinho de Angra dos Reis, o que vem causando transtornos e prejuízos para os proprietários e requerentes desta natureza.
- 4 - veículos automotores nas diversas categorias em processo de transferência de propriedades, principalmente aqueles vindos com chapas de outros Estados e Municípios, cuja prática atual só pode ser realizada no Município vizinho de Angra dos Reis, o que vem causando transtornos e prejuízos para os proprietários e requerentes desta natureza.

**APROVADO**  
Por 8 votos a favor,  
2 votos contra  
e 0 abstenção(ões).  
Paraty, 10 / 100 / 10  
Presidência

JUSTIFICATIVAS

Justifica-se o presente requerimento pelas reivindicações de população em atendimento as reclamações e angústia porque passam os munícipes desta Cidade e de acordo com abaixo assinado em anexo que denuncia a ausência e a deficiência desses serviços públicos em Paraty, o que vem causando sérios prejuízos e transtornos aos proprietários de veículos automotores de nossa Cidade, cuja sociedade vem fazendo duras críticas ao DETRAN pelo seguintes fatos:

- I - Que o sistema de vistoria realizado no modo atual não vem suportando a demanda local ocasionado pelo aumento quantitativo de veículos e que as realizações de vistorias móveis já alcançou a capacidade máxima para realização desses serviços em todos os veículos pendentes de realização de vistorias.
- II - Que as datas disponibilizadas para realização de vistorias itinerantes, a cada quinzena, não suporta mais a necessidade atual, causando assim sérios transtornos por conta de que um grande número de proprietários de veículos acabam ficando prejudicados pela não realização da pretendida vistoria por falta de vaga.
- III - Que no Município de Paraty, apesar da realização do serviço itinerante ser precário, não atende a frota de veículos automotores de carga do tipo caminhão, onde esta vistoria somente é realizada no Município de Angra dos Reis, o que consideramos situação absurda e inadmissível, sem contar com a falta de respeito aos nossos cidadãos, que pagam os impostos e não recebem o serviços a contento.
- IV - Que no Município de Paraty, também não é realizado, pelo modo atual itinerante, vistoria para veículos automotores em processo de transferência de outro Estado e Município para esta Cidade, o que mais uma vez causa frustrações e complexidade aos munícipes residentes neste Município, e que não compreendem o porquê este tipo de vistoria não pode ser realizada neste município.

Luciano de Oliveira Vidal  
Vereador

Ficha Mensal: SET 2013

Lista de veículos, por tipo e com placa, segundo os Municípios da Federação - SET/2013

	7.229	3.513	184	4	528	228	9	63	2.048	483	25	95	9	08
IPARATI														

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

PROV. 052/058 DE 1991, 13

27.11.13 P. 29

Assinatura: *[Handwritten Signature]*